



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO Nº 024/2023

Súmula: Nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 9º da Lei Municipal nº 1275/2021, **DECRETA:**

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, indicados por meio do Fórum Próprio do CMDM, realizado por meio da Ata nº 02/2021, do dia 20/12/2021:

Membros do Poder Público

Titular

Caroline Fedrigo

Secretaria Municipal da Assistência Social

Eliane Kovalski Lange

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Adriane Bucker Aguilar

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Suplente

Vanderléia Hendges Freddo

Juliana Zanin Conti

Lauridane C. Scandolara

Membros da Sociedade Civil

Titular

Mariucha Algeri

Clubes de Serviços – Rotary Clube De Pranchita

Lucivane Araújo da Silva

Associação Beneficente de Mães

Marina Vaz

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Suplente

Adriana Camila Pozzobom

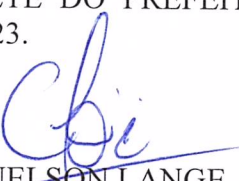
Daniele M. P. Benini

Antonia U. Minussi.

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei nº 1275/2021.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 20/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito